



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

AGUANIL

MINAS GERAIS

Ofício:

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 02/82

Autoriza o Poder Executivo a comprar uma
Camionete para a Prefeitura Municipal.

A Câmara Municipal de Aguanil decretou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art.1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar uma camioneta, Marca Ford, OK, podendo ser à vista, ou, através de financiamento;

Art.2º) - Para ocorrer com as despesas com a presente Lei fica o Prefeito Municipal autorizado a usar as dotações orçamentárias e a proceder as operações de crédito necessárias.

Art.3º) - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação. ~~XXX~~

Aguanil, 1º de maio de 1.982.

Joaquim Evaristo Pimenta - Prefeito Municipal.